



DIRETORIA LEGISLATIVA
Departamento de Registros Parlamentares

OFÍCIO N. 0540/2020 – PLE/DL/DRP/CMM

Manaus, 23 de dezembro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor
 RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
 Presidente da Câmara Federal**

Assunto: Moção n. 363/2020 - Ver. Chico Preto

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a **MOÇÃO N. 363/2020**, aprovada no dia 09 de dezembro de 2020, neste Poder Legislativo, de autoria do Vereador **CHICO PRETO**, que manifesta apoio à PEC 135/2019 que acrescenta o § 12 ao Art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria.

Atenciosamente,

JOELSON SALES SILVA
Presidente

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo – CEP: 69027-020
 Fone: 3303-2784/2701 – www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 29/12/2020 18:15:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9204A35E00099D5E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Documento 2020.10000.10001.9.034346
Data 29/12/2020



TRAMITAÇÃO

Documento N° 2020.10000.10001.9.034346

Origem

Unidade PRESIDÊNCIA
Enviado por JOELSON SALES SILVA
Data 29/12/2020

Destino

Unidade DIVISÃO DE REGISTRO PARLAMENTAR
Aos cuidados de FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho MOÇÃO N. 363/2020 - VER. CHICO
PRETO